



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 14/06/2022

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 118/202.

Promoventes: Executivo Municipal

- Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, considerando a execução de projeto financiado pela Comunidade Europeia, com natureza administrativa, para a formação do Gabinete de Cooperação previsto no Projeto, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018, art. 2º, inciso IV.

R E L A T Ó R I O

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO ao Projeto de Lei Ordinária nº 118/2022, tendo em vista a necessidades a serem supridas pelo Gabinete de Cooperação com a Comunidade Européia, e por estar de acordo com os requisitos técnicos exigidos.

Câmara Municipal, 14 de junho de 2022.

Vereador Mauricio Del Fabro
Relator - CFO